

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA

LP Nº. 081/2023

VALIDADE ATÉ: 25/04/2027

DATA DO PROTOCOLO 13/04/2023

PROCESSO Nº: 027/SMMA/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARRA DO GARÇAS – SMMA/BG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 150 de 02 de Maio de 2013, que dispõe sobre o Código do Meio ambiente do Município de Barra do Garças e dá outras providências e da Resolução do CONSEMA nº 041 de 29 de Outubro de 2021, que define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: Construção de arena para eventos - estádio Jose Valeriano Costa (Zeca Costa)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Gabriel Ferreira, s/n, Bairro:Vila Santo Antônio. Coordenadas Geográficas: 15°52'56.80"S - 52°15'48.00" W. Barra do Garças/MT
CEP: 78.600-907

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

CNPJ/CPF: 03.439.239/0001-50

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração Pública

RESTRICÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.


DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA

LICENÇA: Conforme Parecer Técnico nº510/SMMA-2023 de 25/04/2023.

LOCAL E DATA

Barra do Garças – MT

25/04/2023


José Bispo dos Santos
Secretário Mun. Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obs: Esta Licença ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Av. Coronel Antônio Cristino Cortês - Jardim Maria Lúcia (DERMAT) - Tel. (66) 3401-5389
CEP 78.601-182 - e-mail: smma.meioambientebg@gmail.com - Barra do Garças - MT

SMMA / BG

SMMA / BG

SMMA / BG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N°. 086/2023

VALIDADE ATÉ: 25/04/2028

DATA DO PROTOCOLO 13/04/2023

PROCESSO N°: 027/SMMA/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARRA DO GARÇAS – SMMA/BG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 150 de 02 de Maio de 2013, que dispõe sobre o Código do Meio ambiente do Município de Barra do Garças e dá outras providências e da Resolução do CONSEMA n° 041 de 29 de Outubro de 2021, que defina as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: Construção de arena para eventos - estádio José Valeriano Costa (Zeca Costa)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Gabriel Ferreira, s/n, Bairro: Vila Santo Antônio, Barra do Garças MT. Coordenadas Geográficas: 15°52'56.80"S - 52°15'48.00" W.
CEP: 78.600-907

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

CNPJ/CPF: 03.439.239/0001-50

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração Pública.

RESTRICÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.


DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA

LICENÇA: Conforme Parecer Técnico n° 510/SMMA-2023 de 25/04/2023.

LOCAL E DATA

Barra do Garças – MT

25/04/2023


José Bispo dos Santos
Secretário Muni. Meio Ambiente
Portaria N° 19.328 de 04/04/2022

Obs: Esta Licença ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Av. Coronel Antônio Cristino Cortês - Jardim Maria Lúcia (DERMAT) - Tel. (66) 3401-5389
CEP 78.601-182 - e-mail: smma.meioambientebg@gmail.com - Barra do Garças - MT

SMMA / BG

SMMA / BG

SMMA / BG